PARECER Nº 389/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 093/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria da Exma. Vereadora Lohanna França, que "altera a Lei Municipal nº 8.780, de 02 de dezembro de 2020, que 'cria o polo gastronômico no Município de Divinópolis', e dá outras providências".

Em resumo, o projeto propõe alterar a Lei Municipal nº 8.780/20, que criou no Município de Divinópolis um polo gastronômico, qualificando inicialmente a Rua Itamarandiba, no Bairro Bom Pastor, como polo destinado à realização de eventos gastronômicos no Município. Com a alteração outras ruas seriam destinadas para essa finalidade.

Em sua justificativa a proponente aponta que o projeto fundamenta-se na demanda de proprietários de bares e restaurantes representados pela ABRASEL no município, que estão localizados em diversos outras localidades da cidade. Sustenta que o momento do setor exige investimentos e especial atenção para sua plena recuperação após os efeitos da pandemia.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,

alíneas “b” e “v” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 093/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 093/2022.

Divinópolis, 12 de setembro de 2022.

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 093/2022